

**DECRETO Nº 3.563, DE 05 DE JUNHO DE 2013.**

**Declara ponto facultativo.**

O SR. PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Declarar ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e Fundação, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais, o dia 08 de julho de 2013, data que antecede o feriado estadual dedicado à “Revolução Constitucionalista de 1932”.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da P.M., em 05 de junho de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS  
Secretário de Administração